



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2021 ao
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº
008/SESAU/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE**
ARARUAMA, como Contratante, e a firma
NOROMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA como contratada, na forma
abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr.^a Ana Paula Bragança Correa, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.391.412/0001-89, com sede estabelecida na Travessa José Mercante, 15 - Jardim Beverly, Miracema/RJ, CEP: 28460-000, neste ato por seu representante legal, Sr. FRANCISCO GASTAO DA SILVA JARDIM, portador da carteira de identidade nº 11.386.571-1 expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 041.044.737-40, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 090/2021, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Administrativo nº 008/SESAU/2021, o objeto do presente contrato é a “aquisição em caráter emergencial de Medicamentos para atender a Atenção Básica e Rede Urgência e Hospitalar, como medida de combater a emergência em saúde pública ocasionada pelo coronavírus - COVID-19”, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial - SRP nº 008/2021 e seus anexos nos autos do processo administrativo nº 090/2021, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 50% do objeto estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Serviços nº 008/SESAU/2021, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993, bem como art.4º-I da Lei nº 13.979/2020 (alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20.03.2020).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 39.158,30 (trinta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos), cuja despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº 10.122.2030, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 28 de Abril de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello

Prefeita

Ana Paula Bragança Correa

Secretária Municipal de Saúde

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Francisco Gastao da Silva Jardim

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: